



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 32 / 2020

Autor: Ver. Haroldo Cavassa

Indico à mesa, Ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à **Secretaria Municipal de Saúde** na pessoa do seu Secretário **Srº. Rogério Santos Leite**, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, *Marcelo Aguilar Lunes*, **solicitando que seja repassado à população orientações no contexto do COVID-19, acerca do uso das máscaras e seu correto descarte em comunidades, durante os cuidados em casa e também nas ruas. Uma vez que em alguns casos são negligenciados as medidas essenciais de higiene, uso e descarte, contribuindo para contínua manifestação do vírus e prejudicando claramente o controle dos indivíduos infectados e a prevenção das pessoas saudáveis.**

JUSTIFICATIVA: A pandemia do novo coronavírus trouxe para o brasileiro e especificamente aos corumbaenses novos hábitos. Entre eles, usar máscara de proteção. Por este motivo, o assunto de como descartar corretamente as máscaras após o uso é essencial de ser tratado junto à população.

Independentemente do tipo de máscara o uso e descarte são essenciais para garantir a eficácia no controle e evitar o aumento da transmissão. E em alguns pontos de Corumbá já é possível ver o descarte incorreto do material, podendo ser encontrado nas ruas, terrenos e em bancos das praças. Dando fácil acesso às crianças e até pessoas em situação de rua.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Abril de 2020

Haroldo Cavassa
Vereador(a) - DEM

